



BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano IX - Nº 649
17 de outubro de 2025



www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Sabi Yari Moise Bandiri
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Coordenador de Comunicação

Emilia Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

DCM.....	05
PROGRAD.....	11
REITORIA.....	14
SGP.....	21

DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CAMPUS DOS MALES

PORTEARIA Nº 14, de 24 de setembro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a designação de SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO para o Campus dos Malês.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução Complementar nº 03/2019/CONSUNI e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022;

Considerando o processo 23804.002129/2024-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DOS MALÊS, Contrato 006/2025, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Campus dos Malês:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Marcos Moraes da Silva Siape 2157858	Marcus Vinnicius Soares Dias Siape 2157891
Fiscal Técnico	Marcus Vinnicius Soares Dias Siape 2157891	Marcos Moraes da Silva Siape 2157858

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de serviço.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/09/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282337** e o código CRC **3D2B0540**.

Referência: Processo nº 23804.002129/2024-88

SEI nº 1282337



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CAMPUS DOS MALES

PORTEARIA Nº 15, de 26 de setembro de 2025-UNILAB

Altera a designação dos Agentes de Contratação e membros das Equipes de Apoio responsáveis pelas licitações, e de operadores em Dispensa Eletrônica e designa Responsáveis pela Elaboração de Editais no âmbito do Campus dos Malês da Universidade da Integração da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB). Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução Complementar nº 3/2019/CONSUNI e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022 e com delegação de competência dada pela Portaria nº 559, de 2 de junho de 2016, publicada no DOU de 9 de junho de 2016;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23804.001678/2023-54, 23804.000708/2025-77 e 23282.000367/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação no Campus dos Malês, responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, além de outras atribuições definidas nos artigos 14 e 15 do Decreto nº 11.246/2022:

SERVIDOR	SIAPE
LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO	2279349
EDSON SOUZA DA SILVA	1256412

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, conforme disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 11.246/2022.

§ 2º Nas licitações que forem realizadas via Pregão Eletrônico, o agente de contratação atuará como Pregoeiro, conforme art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2019, bem como art. 13, I e art. 16, do Decreto nº 10.024/2019.

§ 3º Mediante atribuição formal da chefia imediata, os indicados atuarão na operacionalização de Dispensas Eletrônicas, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Apoio no Campus dos Malês, responsáveis por auxiliar os agentes de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições:

SERVIDOR	SIAPE
JONATAS MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1227778
CLÁUDIO MARCELO DE SANTANA FERREIRA	3327216
JOÃO ROBERTO DA SILVA FIUZA	2180749
DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	3051337
THIAGO CAMPOS DOS SANTOS	1156657
MARCOS MORAES DA SILVA	2157858
MARCUS VINNÍCIUS SOARES DIAS	2157891

Parágrafo único. As equipes de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno desta universidade.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Responsáveis pela Elaboração de Editais no Campus dos Malês, em atendimento ao princípio da segregação de funções, conforme Art. 12 do Decreto nº 11.246/2022 e art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2019:

SERVIDOR	SIAPE
LORENE CHAGAS BRITO	2231960
EDSON SOUZA DA SILVA	1256412
ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS	2181882

Art. 4º O agente de contratação, os membros da equipe de apoio e seus respectivos substitutos serão definidos no processo de contratação dentre os servidores indicados nesta portaria.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá indicar, em ato motivado, mais de um agente de contratação no processo, e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Art. 5º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria não poderá atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem licitantes ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o servidor.

Art. 6º Revoga-se a Portaria DCM nº 12/2025, de 08 de maio de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/09/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284135** e o código CRC **A384D221**.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTEIRA PROGRAD Nº 27/2025, de 14 de outubro de 2025-UNILAB

Designa Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de que trata o Edital PROGRAD nº 21/2025, de 13 de outubro de 2025 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES (AS) EDUCADORES (AS) E ORIENTADORES (AS) INTERNOS E EXTERNOS, PARA ATUAREM NO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA PELO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A REFORMA AGRÁRIA - PRONERA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando os autos do Processo nº 23282.015986/2025-65 e do Processo nº 2323282.000031/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de que trata o Edital Prograd nº 21/2025, de 13 de outubro de 2025 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES (AS) EDUCADORES (AS) E ORIENTADORES (AS) INTERNOS E EXTERNOS, PARA ATUAREM NO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA PELO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A REFORMA AGRÁRIA - PRONERA, constituída pela Coordenação do curso de Bacharelado em Agronomia da UNILAB, formada pela Coordenação Geral e pedagógica do curso e representação do INCRA, conforme quadro a seguir:

MEMBRO(A)	FUNÇÃO
Clebia Mardonia Freitas Rabelo	Coordenadora Geral
Rafaela Paula Melo	Coordenadora Pedagógica
Luzia Maria Cavalcante Cruz	Representante INCRA

Art. 2º Compete à referida comissão planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295593** e o código CRC **E44A2F71**.

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 370, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30; e demais informações que constam do processo nº 23282.011726/2025-11, resolve:

Considerando o processo nº 23282.408228/2020-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para a realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estudantes Internacionais - PSEI 2026, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES:

Representação	Membros titulares
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Emanoel Marques Freitas
	Ricardo Pereira Aragão
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Daiany Maria Castro Nogueira
	Jéssica Gadelha Reges
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Aluísio Marques da Fonseca
	Eveline de Abreu Menezes
	Regilany Paulo Colares
	Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)	Marlla de Oliveira Feitosa
	Talyta Eduardo Oliveira
	Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Acrisio Lins de Aguiar
	Allberson Bruno de Oliveira Dantas
Instituto de Humanidades (IH)	Antônio Vieira da Silva Filho
	Isabele Cristina Duarte Serafim
	Lourenço da Conceição Cardoso
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Cláudia Ramos Carioca
	Vanessa Teixeira de Freitas
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Francisca Amália Castelo Branco
	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa
	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa
	Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Antonio Ricardo Gadelha da Silva
	Nixon Gleyson Melo de Araújo
	Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Fabrine Ferreira de Noronha
	Nasário Gomes Neto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Rafaelle Leite de Sousa
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Anderson de Sousa Vercosa
	Renato Tigre Martins da Costa
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	Antônio Célio Ferreira dos Santos
	Carlos Subuhana
	Joab Venâncio da Silva
	Nágela Martins Oliveira Aguiar
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	David Ferreira Lima
	Diego Oliveira Lima
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Pedro Henrique Rodrigues
	Renata Primo de Souza Paz
	Robério Nery da Silva
	Sabi Yari Moïse Bandiri
	Vagner Rodrigues Pereira
	Cândida Vilberta Alves Silva
	Luis Miguel Dias Caetano
	Dayanna Scarcela da Silveira Lemos
Procuradoria Jurídica (PJ)	Romara Holanda Lima
	Angela Aparecida Patrício Bandeira

ANÁLISE DE HISTÓRICOS:

Representação	Membros titulares
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Emanoel Marques Freitas
	Ricardo Pereira Aragão
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Cláudio Wagner Santos Lima
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Eveline de Abreu Menezes
	Márcia Barbosa de Sousa
	Reginaly Paulo Colares
	Sinara Mota Neves de Almeida
	Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)	Marlla de Oliveira Feitosa
	Talyta Eduardo Oliveira
	Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Acrisio Lins de Aguiar
	Allberson Bruno de Oliveira Dantas
Instituto de Humanidades (IH)	Isabele Cristina Duarte Serafim
	Lourenço da Conceição Cardoso
	Sergio Krieger Barreira
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Cláudia Ramos Carioca
	Vanessa Teixeira de Freitas
Pró-Reitoria de Administração (PROADI)	Francisca Amália Castelo Branco
	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa
	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa
	Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Antonio Ricardo Gadelha da Silva

	Nixon Gleyson Melo de Araújo
	Ricardo Ossagô de Carvalho
	Edgar Soares dos Santos
	Fabrine Ferreira de Noronha
	Larissa Albuquerque dos Santos
	Nasário Gomes Neto
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Rafaelle Leite de Sousa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Adriana Guimarães Portela
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Caio Vitor Oliveira da Silva
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	Antônio Célio Ferreira dos Santos
	Carlos Subuhana
	Joab Venâncio da Silva
	Nágela Martins Oliveira Aguiar
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	David Ferreira Lima
	Diego Oliveira Lima
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Pedro Henrique Rodrigues
	Renata Primo de Souza Paz
	Robério Nery da Silva
	Sabi Yari Moïse Bandiri
	Vagner Rodrigues Pereira
	Cândida Vilberta Alves Silva
	Luis Miguel Dias Caetano
Procuradoria Jurídica (PJ)	Dayanna Scarcela da Silveira Lemos
	Romara Holanda Lima

Parágrafo único. Em razão do alto nível de demanda, não haverá, em nenhuma hipótese, membros suplentes, estando todos os servidores relacionados na relação acima responsáveis pela realização das atividades de que trata o *caput*.

Art. 2º Os membros acima indicados ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação deverão dedicar, integral ou parcialmente, mediante acordo com a chefia imediata, no mínimo de 20 (vinte) horas e no máximo 40 (quarenta) horas semanais de jornada, às atividades constantes nesta Portaria, com fundamento na alínea "a" do parágrafo único do art. 35 da Resolução Conad/Unilab nº 06, de 25 de outubro de 2021 e no inciso I do art. 30 da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 340, de 23 de agosto de 2024.

§ 1º As horas dedicadas poderão ser refletidas no plano de trabalho PGD.

§ 2º No caso de ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, aplica-se a mesma dinâmica do *caput*, devendo refletir no Plano de Trabalho Individual (PIT), conforme o caso.

Art. 3º A Coordenação de Seleção e Acolhimento de Estudantes Internacionais (CSAEI) e a Seção de Seleção de Estudantes Internacionais (SSEI) organizarão a gestão das atividades de Análise de Inscrições e Análise de Históricos, dentro de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 286, de 28 de agosto de 2025 e a Portaria Reitoria/Unilab nº 326, de 17 de setembro de 2025.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 16/10/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296758** e o código CRC **98EF6393**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 371, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30;

Considerando o disposto no Edital PROEX/UNILAB nº 04/2025, que trata da seleção de propostas artístico-culturais para o Festival das Culturas da UNILAB 2025;

Considerando o que consta no processo 23282.014926/2025-25, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação responsável pela análise das propostas submetidas ao Edital PROEX/UNILAB nº 04/2025 – Festival das Culturas da UNILAB, composta pelos seguintes, sob a presidência do primeiro:

Membro	Representação
Ricardo Ossagô de Carvalho	Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura / PROEX
Nixon Gleyson Melo de Araújo	Coordenador de Arte e Cultura / PROEX
Itamir Vieira	Coordenação de Arte e Cultura / PROEX
Norberto Geraldo Lima de Magalhães	Setor de Extensão, Arte e Cultura / SETEX
Jamile Teles da Cruz	Colaboradora do Setor de Extensão, Arte e Cultura / SETEX
Victor Martins de Souza	Docente / IHLM
Sebastião Rodrigo Ferreira	Docente / IHLM
Mayara Santos Sousa	Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais / PROINTER

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação:

I – analisar e pontuar as propostas artísticas, formativas e técnico-operacionais apresentadas pelos(as) candidatos(as), conforme os critérios previstos no edital;

II – verificar a conformidade das inscrições com as exigências formais e documentais;

III – elaborar o resultado preliminar e os relatórios de parecer técnico;

IV – apreciar e deliberar sobre os recursos interpostos;

V – encaminhar à Coordenação de Arte e Cultura (COAC/PROEX) o resultado final consolidado;

VI – zelar pela observância dos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência durante todo o processo avaliativo.

Art. 3º A Comissão de Avaliação exercerá suas atividades no período de 08 de outubro de 2025 até 15 de novembro de 2025, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Arte e Cultura, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa e anuênciada Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura.

Art. 4º A participação na Comissão de Avaliação é considerada serviço de relevante interesse institucional, não gerando vínculo empregatício nem remuneração de qualquer natureza.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, REITOR(A),
SUBSTITUTO(A)**, em 16/10/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296786** e o código CRC **2699A7DB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO COMUM

Vozes que Constroem: Programa de Reconhecimento de Servidores e Servidoras

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) , tem a satisfação de anunciar a implantação efetiva do Programa de Reconhecimento— Vozes que Constroem.

O projeto nasce com um propósito simples e poderoso: valorizar quem faz a Unilab acontecer todos os dias. Cada servidor e cada servidora contribui com sua voz, sua dedicação e sua história para a construção de uma Universidade pública, integradora e transformadora.

Durante os meses de agosto e setembro, o programa foi implementado em formato piloto, permitindo ajustar os critérios e mecanismos para uma aplicação mais justa e transparente. Agora o “Vozes que Constroem” passa a ser parte permanente da nossa política de valorização institucional.

Critérios de Reconhecimento

Serão adotados os seguintes parâmetros para fins de implantação inicial do Programa Reconhecer UNILAB, sem distinção entre servidores técnico-administrativos e docentes:

- I – desempenho e resultados alcançados;
- II – iniciativa e otimização de processos;
- III – desenvolvimento profissional e humano;
- IV – boas práticas;
- V – impacto social;
- VI – sustentabilidade e consciência ambiental;
- VII – participação em comitês e comissões;
- VIII – trabalho em equipe e comunicação.

Nesse primeiro momento, os elogios devem ser enviados pelas chefias (FG 3, FG 2, FG 1, CD 4, CD 3, CD 2 e CD 1) e/ou respectivos substitutos. Uma vez que a dinâmica vá sendo consolidada, a participação será expandida a toda a comunidade acadêmica, que poderá indicar servidores que representem os valores da Unilab e sirvam de inspiração para seus colegas.

A cada bimestre, novas vozes ecoarão: os relatórios com os elogios serão divulgados publicamente, reafirmando que o reconhecimento é um valor que se renova.

Ecos do piloto: vozes que inspiram

Nos meses iniciais de experiência, colhemos depoimentos e elogios de unidades pontuais, destacando atitudes de empatia, compromisso e excelência. Essas manifestações espontâneas reforçam a importância de

cultivar um ambiente de reconhecimento contínuo e humano.

O “Vozes que Constroem” é mais que um programa — é um convite para olharmos uns aos outros com admiração, respeito e gratidão.

O envio dos elogios deve ser feito para o e-mail: sgit@unilab.edu.br.

Dúvidas ou contribuições poderão ser encaminhadas aos e-mails: sgit@unilab.edu.br ou sgp@unilab.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16/10/2025, às 13:19, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297056** e
o código CRC **2E6E92A2**.

Referência: Processo nº 23282.015748/2025-50

Relatório de Elogios

Data do elogio: 21/08/2025

Avaliador: Tiago Lúcio Pereira Melo

Elogio: Percepção e ação sistêmica, para além das obrigações das funções laborais, ao identificar incongruência nos usuários do RU, instaurando chamado 3S nº 40873.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Nágela Martins Oliveira Aguiar

Data do elogio: 29/07/2025

Avaliador: Tiago Lúcio Pereira Melo

Elogio: Atendimento ao chamado 3S nº 40873 de forma rápida e efetiva no Sistema CATRACA.

A ação realizada pelos servidores oferece resultados imediatos e efetivos à utilização do RU, bloqueando usuários indevidos, promovendo destinação correta ao recurso público e economia logística-financeira dos recursos de auxílio estudantil.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Jefferson Uchôa Ponte

Data do elogio: 02/09/2025

Avaliador: Rafaelle Oliveira Lima

Elogio: O servidor atuou como responsável por uma Investigação Preliminar Sumária, conduzindo os trabalhos com elevado nível técnico, celeridade e rigor metodológico. Sua dedicação resultou em um relatório consistente, fundamentado e de grande relevância para a tomada de decisão da unidade, demonstrando comprometimento com a integridade e a qualidade do serviço público.

Critérios elogiados:

1.1 - Desempenho e resultados alcançados

Servidores elogiados:

Marco David Duarte Castro Silva

Data do elogio: 08/10/2025

Avaliador: Rebeca Cavalcante

Elogio: Por ter elaborado as Portarias de Prevenção do Nepotismo e Prevenção de Conflito de Interesses na UNILAB no contribuindo para a integridade do órgão.

Critérios elogiados:

1.1 - Desempenho e resultados alcançados

Servidores elogiados:

Francisco Mauricio

Data do elogio: 29/09/2025

Avaliador: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa

Elogio: Pela qualidade e zelo na diagramação do Plano de Integridade da UNILAB UBUNTU 2025-2030.

Critérios elogiados:

1.1 - Desempenho e resultados alcançados

Servidores elogiados:

Marco David Duarte Castro Silva

Data do elogio: 29/09/2025

Avaliador: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa

Elogio: Por ter contribuído de forma significativa no resgate histórico da recomendação 839386 (processo TC 041.004/2018-3) o que propiciou a elaboração e esclarecimento perante à Controladoria-Geral da União.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Rafaelle Oliveira Lima

Data do elogio: 04/08/2025

Avaliador: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa

Elogio: Por ter elaborado o Plano de Proteção ao Denunciante no âmbito Modelo de Maturidade em Integridade e por ser boa prática na gestão da Ouvidoria.

Critérios elogiados:

1.1 - Desempenho e resultados alcançados

Servidores elogiados:

Mônica Saraiva Almeida

Data do elogio: 29/09/2025

Avaliador: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa

Elogio: Por ter feito a atualização da página de transparência das fundações de apoio no âmbito do processo 23282.013231/2024-45:

<https://unilab.edu.br/acesso-a-informacao/fundacoes-de-apoio-e-osc/>

Critérios elogiados:

1.1 - Desempenho e resultados alcançados

Servidores elogiados:

Glória Kalina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 1023, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.015871/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARA FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2220139, para exercer encargo de substituta da função de Chefe da Secretaria da PROPLAN, código FG-03, por motivo de férias da titular, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2025.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/10/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296352** e o código CRC **4A7B8E9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 1026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.015585/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANNE FAYMA LOPES CHAVES**, matrícula SIAPE nº 3053721, para exercer encargo de substituta da função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Enfermagem, código FCC, por motivo de férias da titular, no período de 13/10/2025 a 21/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 13/10/2025.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 16/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296756** e o código CRC **F441C9BD**.